ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos sete (07) dias do mês de Agosto (08) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária anterior, por ser esta já do conhecimento de todos os senhores vereadores e estar à disposição na Secretaria, aprovada a dispensa da leitura por votação relativa, tendo em vista os votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, reiterando reivindicações anteriores, determinações urgentes para que sejam construídos redutores de velocidade nas avenidas e ruas de nossa cidade, especialmente na Avenida Adelino Carvalho de Azambuja, Avenida Dom Almir Marques Ferreira, Avenida Neftal Gonçalves de Souza (antiga Avenida 1) e Rua João Quirino de Morais, visando preservar a integridade da população, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor de que vinha reiterar esta reinvindicação já feita por outros colegas vereadores, por entender que um caminhão de massa é muito mais barato do que o risco de um acidente que pode ceifar a vida de uma criança ou até mesmo de um adulto, solicitando a união dos colegas para esta proposição, explicando que depois do asfalto da rua do cemitério o pessoal não passa mais pela Avenida Adelino Carvalho de Azambuja, ou seja a "Rua do Garrincha", passando pela Avenida Dom Almir Marques Ferreira e os motoristas embalam os caminhões lá em cima e se precisar parar, principalmente se estiver carregado, não vai ter como, dizendo que não se deve esperar que se perda a vida de uma criança para depois cobrar isso, sendo dito em aparte pelo vereador João Batista de Souza, apoiando esta indicação, que a Rua João Quirino de Moraes com o novo asfaltamento das ruas das proximidades ficou realmente perigosa, pois as crianças ficam brincando na esquina e se não colocar um redutor de velocidade pode ocorrer um acidente, frisando o vereador Luciomar Lemes de Freitas, que parabenizou o autor por sua indicação, que também o apoia e que a Rua Oscar Francisco Marques, próximo a residência do Sr. José Donizete Rodrigues, vulgo "Batata", também precisa de um redutor de velocidade, sendo objeto até de um abaixo assinado dos moradores neste sentido; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações para que seja contratada empresa prestadora de serviços de limpeza, desobstrução e remoção de detritos de redes de esgotos de nossa cidade e Flor de Minas, aprovada por unanimidade,

justificando o autor que este serviço é necessário pelo menos duas vezes ao ano, visto que de acordo com a sua experiência adquirida quando Secretário de Obras, entende que apenas os servidores do município com aqueles "fiozinhos" não irá resolver o problema, pois as redes de esgotos são problemáticas, precisando dos serviços de máquina ou veículo adequado para sugar e depois lavar as redes, havendo muita reclamação por parte da população, pois a situação atual é lamentável, precisando resolver este problema de Gurinhatã e Flor de Minas; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar seja regularizado o fornecimento de água no Cemitério Maria Abadia da Cruz, na vila e distrito de Flor de Minas, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima que existia um hidrômetro e este foi retirado, deixando de fornecer água, explicando que da forma que está, sem água, dificulta as obras de construções de túmulos e até mesmo de limpeza, entendendo que é um custo irrisório e que deve ser disponibilizado para a população, que está reclamando com razão do desleixo, solicitando urgência para ser resolvido este problema, com observação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, se o vereador Gabriel de Oliveira Lima sabe se o hidrômetro é da COPASA e se quem retirou foi a COPASA, lhe respondendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não sabe de quem é a responsabilidade do hidrômetro mas somente que foi cortado, com observação também do vereador João Batista de Souza que a falta de água já foi confirmada pelo ex-vereador Carlos Rosado Muniz, vulgo "Carlito", explicando que o hidrômetro era fora da área do cemitério, já próximo à área residencial, sugerindo que seja colocado dentro do cemitério, com cadeado, visto que aquele ex-vereador se prontificou a tomar conta do mesmo; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar seja regularizado o fornecimento de energia elétrica no Cemitério Maria Abadia da Cruz, na vila e distrito de Flor de Minas, inclusive com iluminação interna, aprovada por unanimidade, também com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse que os moradores da região quando precisam sepultar um ente familiar depois do horário diurno estes precisam até mesmo de lanternas, bem como qualquer obra a ser feita às vezes precisa de energia e água e estes bens não estão disponíveis, gerando constrangimento a todos nos momentos de dor, solicitando apoio de todos para o atendimento pelo Executivo a esta reinvindicação; foram apresentados em seguida os pareceres jurídicos exarados pela Dra. Dainne Karla de Queiroz Freitas, nova assessora jurídica deste Legislativo, relativos aos Projetos de Decretos Legislativos nºs. 027, 028 e 029/2.017, todos que concedem títulos de cidadania honorária de Gurinhatã aos que neles mencionam, orientando aos vereadores que figuem atentos ao que vem sendo doutrinado acerca deste assunto, para evitar futuros desgastes jurídicos, sugerindo, tendo em vista a omissão do Regimento Interno em procedimentos desta natureza, que seja elaborado um decreto ou até mesmo uma orientação interna que trate do assunto para regulamentar formas e procedimentos a serem adotados para concessão de títulos de cidadania, visando assegurar juridicamente aos vereadores um ato legalizado e não passível de questionamentos e até mesmo anulações, bem como aos Projetos de Resolução nº 002/2.017 e de Leis nº 031, 032 e 034/2.017, todos favoráveis, por entender, a Causídica, estarem presentes todos os pressupostos legais; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 27/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Átila José Pizarro Carvalho, favorável, por entender ser a pessoa agraciada, merecedora da honraria, aprovado por

unanimidade em sua única votação, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho, de que os pareceres apresentados pela advogada fossem anexados aos projetos em sua tramitação, continuando com a norma de praxe desta Casa de Leis, que já se tornou uma tradição, que ao analisar o projeto lesse também o parecer jurídico; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 28/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Átila José Pizarro Carvalho, favorável, por entender ser a pessoa agraciada, merecedora da honraria, aprovado por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 29/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, favorável, por entender ser a pessoa agraciada, merecedora da honraria, aprovado por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 31/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, favorável, aprovado por unanimidade em sua votação única; Parecer da Comissão de Justica e Redação ao Projeto de Lei Nº 32/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, favorável, aprovado por unanimidade em sua votação única; Projeto de Decreto Nº 27/2017, de 26 de Junho de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Átila José Pizarro Carvalho, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação, justificando o autor que respeitando o parecer jurídico faz a explicação das qualidades da pessoa a ser homenageada, que é um ex-vereador por três mandatos deste Legislativo, Sr. Francisco Joaquim de Medeiros, vulgo "Chico Doido", concedendo a palavra o Sr. Presidente à Sra. Assessora Jurídica, que disse conhecer a pessoa a ser homenageada e que entende ser merecedora da honraria, mas que apenas sugeriu que se formalize as qualificações das pessoas a serem homenageadas, não somente este mas todos os outros, para que haja segurança jurídica, devendo ficarem arquivadas as justificativas, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que quando a matéria é posta em discussão o autor sempre manifesta sobre as qualidades do homenageado e tacitamente é formalizada a reinvindicação, dizendo a Sra. Assessora Jurídica que isto é feito apenas verbalmente e que amanha outra pessoa de outro órgão público pode vir a questionar, por constar apenas da ata e ser apenas verbal, reafirmando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que a ata não é somente verbal pois é a prova que ficará arquivada e não se desfará com o tempo, frisando também a Sra. Assessora Jurídica que o seu parecer é apenas uma orientação; Projeto de Decreto Nº 28/2017, de 26 de Junho de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Átila José Pizarro Carvalho, aprovado por unanimidade em sua primeira (1^a) e única votação, manifestando o autor sobre quem é o homenageado, que foi vereador desta Casa de Leis e da forma é conhecido de todos; Projeto de Decreto Nº 29/2017, de 26 de Junho de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Resolução nº 02/2.017, de 07 de Agosto de 2.017, que Altera Dispositivos da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016 e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Newton Alves da Silva,

passado pela Presidência para as Comissões Permanentes para apresentação de pareceres por escrito na próxima reunião ordinária; Projeto de Lei Nº 28/2.017, de 29 de Maio de 2.017, que Institui a Premiação "Aluno Nota Dez" para os Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do edil Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.223, de 07 de Agosto de 2.017; Projeto de Lei Nº 31/2.017, de 26 de Junho de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, justificando o autor que o nome a ser homenageado foi morador da região do Rancho Alegre e ali criou a sua família, sendo o pai do Sr. Presidente, fazendo os agradecimentos ao Deputado Luiz Humberto que disponibilizou os recursos para a academia a ser instalada naquele lugar, com observação do Sr. Presidente quanto as qualidades de seu pai, agradecendo emocionado ao vereador Douglas Henrique Valente pela homenagem, visto que seu pai foi um exemplo de pessoa; Projeto de Lei Nº 32/2.017, de 26 de Junho de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 34/2.017, de 04 de Agosto de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, passado à Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer por escrito na próxima reunião ordinária; Projeto de Lei nº 35/2.017, de 07 de Agosto de 2.017, que Reestrutura os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi apresentado justificativa escrita do autor e que foi lida integralmente, passado posteriormente pela Presidência a todas as Comissões Permanentes para exame e apresentação dos pareceres por escrito na próxima reunião ordinária; e, finalmente, Projeto de Lei nº 36/2.017, de 07 de Agosto de 2.017, que Ratifica as Alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro -CISTM e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência a todas as Comissões Permanentes para exame e apresentação dos pareceres por escrito na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, que usando da tribuna cumprimentou aos presentes e deu as boas vindas à nova Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, agradecendo aos colegas vereadores João Batista de Souza e Gabriel de Oliveira Lima pelo auxílio dos trabalhos de patrolamento da estrada da região da Furna do Chiqueiro, agradecendo também ao Sr. Prefeito Municipal pela disponibilização do maquinário para aqueles serviços. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes e desejou também boas vindas à Sra. Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, como também à nova servidora Crislaine Rodrigues Ferreira, que certamente tudo farão para o bom andamento dos trabalhos nesta Casa de Leis, parabenizando aos colegas vereadores pelas indicações e pelo retorno dos trabalhos legislativos após o recesso, discorrendo sobre pessoa que iniciou os serviços de melhoramento do Cemitério de Flor de Minas, Sr. Brizola de tal, parabenizando a todos os pais pois chegou o mês de Agosto e em que transcorrerá o "Dia dos Pais", apesar de não ter

mais presente o seu próprio pai, desejando que os filhos prestem obediência e sejam presentes na vida de seus pais, que é o maior presente que podem dar. Usou em seguida da palavra o vereador Gabriel de Oliveira, cumprimentando aos presentes se disse indignado e triste, se referindo a uma frase muito antiga e muito bem dita que diz que "não se fala em corda em casa de enforcado", dizendo que este projeto de resolução de nº 02 que o vereador Newton Alves da Silva deu entrada hoje, é um projeto vergonhoso porque se o vereador não tem disposição para viajar não pode entrar com projeto retirando diárias de quem tem vontade de viajar e correr atrás de recursos para o nosso município, dizendo lamentar que o vereador tenha apresentado este projeto e também ter ficado muito triste em visita à Rosada ante ontem juntamente com o vereador Pablo José da Silva Gois, que está aqui uma indicação que fizeram dia 29 de Maio, recuperação da ponte da Rosada, e, que se faz uma indicação ao Sr. Prefeito, está pedindo à Secretaria de Obras e o Sr. Prefeito para estar agilizando o serviço ali e o vereador foi até a Rosada dizendo que ele está tomando frente, segundo informações que lhe foram passadas lá, de resolver o problema daquela ponte, frisando que foram lá e cortaram uma árvore, inclusive onde mora o seu irmão e ficaram de arrumar a cerca e não cumpriram o que prometeram lá, dizendo que já começou errado pegar carona na indicação de outros vereadores e no final ficar bagunçado, e, a segunda coisa que vem a lamentar é novamente sobre diárias, dizendo que o nobre Tesoureiro, que é também o vereador Newton Alves da Silva entrou com projeto para diminuir de 25 para 10 diárias anuais por vereador, sendo uma falta de respeito com os colegas vereadores, exemplificando que já fez viagens e se aprovar o projeto não poderá viajar mais não e que foi negado pelo nobre Presidente desta Casa de Leis recursos financeiros onde ele e o vereador Pablo José da Silva Gois estão com agenda no gabinete do Deputado Federal Welington Prado para entregar um projeto no valor de mais de R\$300.000,00 que está agendado para quarta-feira no Ministério junto com o Deputado Federal e se eles não tem disponibilidade para correr atrás de recursos para a população de Gurinhatã é lamentável manipular viagem de vereadores que querem buscar recursos no Ministério e que antes de ser vereador não tinha preguiça e já ia a Brasília e Belo Horizonte e se eles não têm disponibilidade não façam isto que é vergonhoso e lamentável, dizendo saber o motivo deste corte destas diárias pois se a população não sabe foi instaurada uma CPI para apurar alguns fatos aqui de disponibilidade financeira nesta Casa de Leis e vêm com retaliação na contrapartida impedindo o vereador de ir buscar recursos para Flor de Minas, estando aqui o seu repúdio e a sua indignação e se Flor de Minas perder o recurso, que o cidadão Rone, que declinou o nome total, saiba o motivo, dizendo ser até bom que ele esteja aqui hoje e que transmita para a população de Flor de Minas se não conseguir os R\$308.000,00 para fazer a academia, onde a população está andando na terra, na poeira, no barro fazendo caminhada, é mérito do vereador Newton e do vereador Edson Nascimento, Presidente desta Casa, e que se se está voltando do recesso onde não houve gastos neste mês e gostaria que se esclarecesse que gastos foram feitos se a Câmara estava fechada e nenhum vereador viajou, e estão ele e o vereador Átila José Pizarro Carvalho, membros da CPI, impedidos de tirar xerox nesta Casa, onde tem uma licitação que não sabe o valor, solicitando ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho qual o valor, usando este da palavra para dizer que existe uma previsão de gastos de R\$70.000,00 para material renovável ou seja material de limpeza ou de escritório e lhes foi negado tirar xerox num valor de R\$4,00 sob a alegação de contenção de gastos, uma vez que a Câmara está tão apertada que repassou à Prefeitura R\$6.000,00 no mês de Abril, ficando indignado e triste com esta situação, que se tem

dinheiro para devolver para a Prefeitura tem que ter dinheiro para exercer o que o vereador foi eleito, que é fiscalizar e legislar, lhe agradecendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima pelos esclarecimentos e continuando o seu pronunciamento disse ficar o seu repúdio pois para devolver para a Prefeitura tem, e saem para a rua dizendo que o vereador Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois foram contra à premiação do 1º de Maio, dizendo que são contra patrocínios e que para começar a Câmara não pode dar patrocínio, se insurgindo contra interferência do Sr. Presidente lhe dizendo que não lhe concedeu a palavra e está na tribuna, exigindo respeito ao seu direito de usar a palavra e que não cassasse a sua palavra, lhe dizendo que este teria o seu momento, e que não iria lhe cassar a palavra, mais uma vez exigindo respeito, ao que lhe foi solicitado pelo Sr. Presidente que o respeitasse e mantivesse a ordem, frisando o vereador que quem deveria manter a ordem seria o Sr. Presidente, que está implantando uma ditadura nesta Casa, ao que foi dito pelo Sr. Presidente que este assunto não está em pauta nesta reunião, lembrando o vereador Átila José Pizarro Carvalho ao Sr. Presidente que se está na Palavra Livre e pela Ordem, novamente solicitando o Sr. Presidente que se mantivesse a ordem, e, continuando o seu pronunciamento o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que nesta tribuna, exercendo o seu cargo, pode dizer o que bem entender e somente não pode ofender à família ou a honra pessoal do Sr. Presidente, que replicou que este o está acusando, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não o está acusando e apenas disse que está sendo instaurada uma CPI para apurar fatos e só está dizendo que o Sr. Presidente lhe negou diárias para viagem dele e do vereador Pablo José da Silva Gois, dizendo então que este esclareça quais são os motivos de negar estas diárias, quais foram os gastos que tiveram aqui este mês, explicando o Sr. Presidente que não negou as diárias e simplesmente lhe disse para esperar a data certa para que se possa estar fazendo o pagamento das diárias para ele viajar, dizendo que está com a situação, que ele vereador não estava presente, que possivelmente está vindo um concurso público nesta Casa e se isto ocorrer tem que acertar com funcionários, tendo que deixar reservas para no final do ano os vereadores recebam o 13º Salário e os subsídios normais e fechar as contas do ano, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Sr. Presidente deveria ter pensado nisto quando abriu os cofres desta Casa para dar patrocínio e se provar que não tem dinheiro em conta vai retirar o seu pedido de viagem, mas que lhe mostrem os estratos, lhe respondendo mais uma vez o Sr. Presidente que tem que deixar reservas, estando abertas as viagens a partir do dia 20, quando do repasse da Câmara, não estando impedindo ninguém de viajar, lhe dizendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que então o Sr. Presidente assuma as consequências de perder R\$308.000,00 do distrito de Flor de Minas, lhe respondendo o Sr. Presidente que o Sr. Prefeito Municipal já está com o projeto em andamento, lhe respondendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não tem compromisso com o Sr. Prefeito e que o projeto está com ele e foi feito a pedido do vereador Gabriel de Oliveira Lima, dizendo que o Sr. Presidente não tem respeito com os colegas vereadores e que tenha humildade e saber que cada vereador tem o seu mandato, tem o seu deputado, tem suas bases e não dirigiu a palavra de projeto do Sr. Prefeito, só que vai ficar registrado na ata desta Casa de Leis, na presença da população de Gurinhatã, que dinheiro para dar patrocínio tem, só não tem para vereador que quer trabalhar e fiscalizar, igual foi negado um xerox para ele e o vereador Átila José Pizarro Carvalho, e foi negado também o direito de ver, de fiscalizar o que está sendo gastado, fiscalizar os recursos financeiros desta Casa, dizendo que agora foi imposta uma lei que tem que pedir com 10 dias de antecedência, dizendo que não pediu por escrito e pediu para olhar

e foi negado, solicitando ao vereador Átila José Pizarro Carvalho que confirmasse se está correto, passando o Sr. Presidente a palavra para a Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas para esclarecer a este respeito, ao que foi dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que não tinha terminado o seu pronunciamento e que o Sr. Presidente não iria lhe cassar a palavra, exigindo respeito o Sr. Presidente, replicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Sr. Presidente o respeitasse e respeitasse também o seu mandato, dizendo que conhece o Regimento Interno desta Casa de Leis, dizendo que pode se ir ao debate e que se respeitasse o povo, a população de Gurinhatã, dizendo ser lamentável a atitudes do Sr. Presidente. Fazenda uso da palavra, por concessão do Sr. Presidente, a Sra. Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, disse aos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho que estava aqui quando queriam tirar cópias dos documentos é que foram orientados que se deve ser formalizado por escrito mas que referente a verificação está livre, tanto que o vereador Átila José Pizarro Carvalho hoje mesmo estava verificando, sendo um direito de todos os vereadores, frisando que apenas cópias que saem daqui é que devem ser formalizado por escrito, mesmo para segurança de todos os vereadores, mas que verificar, ter acesso, qualquer um tem, devendo realmente verificar os livros e ver tudo o que precisam, é um direito, mas como disse, retirada de documentos vão ser formalizados, para uma segurança que a Casa precisa ter. Tem que ter controle do que sai daqui, mas o acesso é livre, o Regimento Interno é claro neste sentido e todos podem e devem fazer a verificação. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que a Sra. Advogada não estava presente mas que formalizou em Maio uma solicitação de documentos e se passaram 30 dias e lhe foi negada, dizendo que pediu antes do recesso e pasmem, lhe pediram 10 dias para atender, entendendo ser uma manobra para dificultar a fiscalização, vereadores se comprometeram a passar aqui e nenhum secretário veio auxiliar ou buscar, e, o dono da Cantina Tropical se recusou a ser intimado e isto é uma vergonha, a vontade que tem é de levantar e ir embora, porque foi eleito justamente para isto, para fiscalizar e agora lhe negar uma xerox que não passaria de R\$4,00 é um absurdo, explicando a Sra. Assessora Jurídica que o vereador pediu fotocópias autenticadas e estas têm um custo maior, replicando o vereador que solicitou autenticada pelo contador o que não iria custar nada, lhe informando a Sra. Assessora Jurídica que isto não veio especificado em seu pedido e que poderia fornecer as cópias com um carimbo ou dizer "confere com o original", continuando o vereador que entende que a Sra. Advogada veio aqui para tumultuar as coisas e disse que um advogado já saiu pelas portas por não aguentar porque queria atuar como advogado de defesa e que a advogada estava indo pelo mesmo caminho e repudia esta atitude, lhe respondendo a Sra. Assessora Jurídica que irá agir de acordo com a lei, ao que foi dito pelo vereador que a advogada estava impondo, pois esta Casa tem um orçamento de R\$70.000,00 para despesas e foi negada fotocópia de R\$4,00, que não iria prejudicar esta Casa, lhe dizendo a Sra. Assessora Jurídica que não toma conta do financeiro e apenas jurídica e que apenas no requerimento do vereador não estava claro que as autenticações poderiam ser feitas por um servidor desta Casa, frisando o vereador que foi implantado hoje um Mandato de Segurança pois é vergonhoso um vereador ter que pedir um Mandato de Segurança para ter direito a documentação nesta Casa de Leis, sendo uma vergonha, a maior vergonha que já teve na vida, pois foi eleito pelo povo com o compromisso de transparência e fiscalização e que esta Casa não está tendo transparência e deveria ter, sendo aparteado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse querer se dirigir à Sra. Assessora Jurídica desta Casa, lhe perguntando se era de poder do Presidente cassar a palavra do vereador que

tem mandato nesta Casa de Leis, lhe respondendo esta que depende da conversa e se o vereador queria um parecer ou a sua opinião, lhe dizendo este que não quer um parecer e que ela está agindo como advogada de defesa porque quando lhe pergunta alguma coisa ela não dá opinião mas quando é a favor do Presidente ele entra defendendo, dizendo ser vergonhoso e num ato impensado jogou as plaquetas com seu nome e de seu partido ao chão, ao que foi dito pela Sra. Assessora Jurídica que o vereador não a queira intimidar nesta Câmara, continuando o vereador que tem vergonha de ver o seu nome sobre a mesa e o joga ao chão, frisando o vereador que gostaria que a advogada desse o parecer como Assessora Jurídica desta Casa de Leis e não como advogada de defesa e se o Presidente pode cassar a sua palavra, sendo que o mesmo não ofendeu a honra dele, dizendo a Sra. Assessora Jurídica que a palavra pode ser cassada quando o Sr. Presidente julgar conveniente, mas se agiu certo ou errado tem que ser averiguado, solicitando ao vereador que não a interrompesse, ao que foi dito pelo mesmo que havia sido interrompido pela Advogada, replicando esta que aguardou o seu questionamento para depois responder e não está aqui fazendo defesa de ninguém, é advogada da Casa e é preciso que todos tenham segurança, com prática de atos pelos vereadores que sejam juridicamente seguros, como a questão da formalização da solicitação de documentos que fizeram e lhe foi repassada por servidora desta Casa de Leis, que está dentro do prazo e vão ser atendidos, foi recebido dia 02 e hoje ainda é 07, dizendo que se pode questionar se é o vereador ou o Sr. Presidente que tem razão, mas que a indignação seja formalizada por escrito e analisar, a Casa deve emitir um parecer sobre isso. O vereador Gabriel de Oliveira Lima instou que a advogada seja Assessora Jurídica da Câmara Municipal e não de defesa ao que foi dito pela Sra. Assessora Jurídica que se formalize a sua indignação e será analisado e emitido um parecer, tomando as medidas que forem cabíveis, entendendo que o vereador pode ter razão, mas que se passe para o papel e pegue assinaturas de outros vereadores e tomem as medidas necessárias, pois a Casa precisa disso e esta atitude pode fazer com que todos se respeitem aqui dentro e isto é preciso que seja feito, instando ao vereador que o faça. Voltando a palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que toda vez que vai usar a palavra na tribuna ou vai fazer uma crítica é cassado pelo Presidente, querendo saber se dentro do Regimento tem direito a fazer uma crítica, dizendo que assiste TV Câmara e TV Senado e um deputado ou senador quanto está na tribuna tem o direito de falar e lá saem coisas pesadas e que não quer jamais falar aqui, entendendo que tem abuso de autoridade aqui nesta Casa de Leis, somente quer que lhe garantam a palavra, quando tiver falando vai ouvir mas que respeitem a sua fala pois foi eleito pelo povo, não está aqui falando em nome do Gabriel mas sim em nome dos 239 pessoas que o trouxeram para esta Casa e esta é a sua indignação. O Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes, parabenizando os colegas vereadores pelas indicações hoje aqui apresentadas, convocando aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária que deverá ser efetivada no dia 21 do corrente mês de Agosto, no horário regimental. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foram lavrados em resumo a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.